

EDITAL Nº 007/2023 – CONVÊNIO Nº 936448/2022/SENAJUS– MJSP

**PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS DO PROJETO
EU & ELA: REPENSANDO O GÊNERO**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o **PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS DO PROJETO EU & ELA: REPENSANDO O GÊNERO, CONVÊNIO Nº 936448/2022/SENAJUS – MJSP**, com base no edital nº 006/2023 de Homologação do Resultado Final.

Considerando a desistência da candidata LARISSA STEFANIE DA SILVA SENA, classificada em 1º lugar para a vaga de estagiário de Direito para o Núcleo Regional de Imperatriz/MA.

Considerando a Cláusula 2.5 do Item 2 do Edital 001/2023, que impossibilita a candidata KETHELIN LOANNE BEZERRA SANTOS classificada em 2ª lugar, em assumir a vaga de estagiário de Direito para o Núcleo Regional de Imperatriz/MA

Considerando a impossibilidade da candidata ANTÔNIA OLIVEIRA MORAES, classificada em 1º lugar para a vaga de estagiário de Serviço Social para o Núcleo Regional de Imperatriz/MA não assumir a vaga em virtude de Colação de Grau, e o Edital de Homologação nº 06/2023 não possuir candidatos classificados para o cadastro de reserva.

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO** a convocação dos candidatos classificados em cada área, conforme **ANEXO ÚNICO**, para encaminhar os seguintes documentos (originais) digitalizados para o e-mail convenios@ma.def.br, até dia 12 de junho, com base no Edital de Homologação do Resultado Final.

I. DOCUMENTOS PROFISSIONAL:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Número de Conta Corrente;



- d) Número do PIS/PASEP;
- e) Cópia do diploma de conclusão de nível superior ou certidão de conclusão do curso expedida pela mesma autoridade competente a expedir o diploma;
- f) Registro no conselho de classe (CRESS) e (CRP);
- g) Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual ou do Distrito Federal.
- h) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

II. DOCUMENTOS ESTAGIÁRIOS:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Número de Conta Corrente;
- d) Declaração e Histórico da Faculdade;
- e) Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual ou do Distrito Federal.
- f) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Art. 2º. O presente Edital será **PUBLICADO** no site da DPE/MA e no DOE.

São Luís, 07 de junho de 2023.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão



ANEXO ÚNICO

IMPERATRIZ		
CLASSIFICAÇÃO	CARGO	CANDIDATO
1º	Assistente Social	Maria dos Reis Silva Rodrigues
1º	Psicólogo	Ianakelly Freitas Silva
3º	Estagiário de Direito	Gabriella Rodrigues Castro

SANTA INÊS		
CLASSIFICAÇÃO	CARGO	CANDIDATO
1º	Assistente Social	Ana Cléa Paiva Morais
1º	Psicólogo	Loyane Ellen Silva Gomes
1º	Estagiário de Direito	Ana Beatriz Silva Santos
1º	Estagiário de Serviço Social	Alessandra Silva Dantas

